

PORTARIA Nº 198/2022

(DOC TCE-MT de 10.11.2022 – Ed. nº 2721)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV, do artigo 27 da Resolução Normativa n.º 16/2021,

CONSIDERANDO que o Edital de licitação do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 03/2022, determina a realização de prova conceito acompanhada pela Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação deverá ser nomeada pelo Pregoeiro Oficial do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, designada para atuar no **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 03/2022**, destinada a acompanhar e julgar a prova conceito do procedimento licitatório, os seguintes membros:

1º Membro: Leylson Benedicto de Arruda Barros;

2º Membro: Manoel Castrillon Lopes Neto;

3º Membro: Murilo Dias Batista Vilella.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de novembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente